

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 293/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLETTON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal Sr.ª DAIANE SIRQUEIRA DIAS, anteriormente nomeada pela Portaria n. 331/2017, de 11 de Outubro de 2017, para exercer a função Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, e foi exonerada do cargo o qual exercia pela portaria N. 198/2018, de 04 de Junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear o Sr. WESLEY FERREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 004.764.571-73, para substituir DAIANE SIRQUEIRA DIAS, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70, como fiscal de contrato como fiscal de CLP 063/2017, tem por objeto, contratação de empresa de engenharia para o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 249/2017, de 06 de Julho de 2017 e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros a 05 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte MT, em 29 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Considerando o direito constitucional de reunião, associação e de liberdade de expressão.

Considerando que a Administração Municipal sempre apoiou, incentivou e respeitou o direito de cada categoria de se reunir e apresentar sua pauta de reunião, todavia, é dever da gestão municipal vedar a utilização de prédios públicos para fins políticos eleitorais, em respeito ao caput do Art. 37 da CF (legalidade, moralidade e impessoalidade) combinado com o Art. 73, I da Lei 9504/97, dentre outros dispositivos legais;

Considerando que, segundo relatos de presentes, houve um nítido desvirtuamento da reunião realizada na Escola Municipal Nova Canaã, com pessoas utilizando a reunião para distribuir em prédio público material de campanha e fazer pedido expresso de votos;

Considerando que os atos perpetrados configuram grave desvirtuamento quando exploram tema sensível e se apresentam como solucionadores do problema.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a realização de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar se reunião do dia 28 de Agosto de 2018, na Escola Municipal Nova Canaã, houve:

I- Distribuição de Material de campanha de Candidato nas Eleições de 2018?

- II- De qual candidato?
- III- Houve pedido de voto?
- IV- Em favor de que candidato/candidatos?
- V- O candidato beneficiário estava presente? Quem estava?
- VI- Quem distribuiu material e pediu voto na Escola Municipal?

VII- Foi dito que se votasse para o mesmo ele resolveria a pretensão dos profissionais da Educação?

VIII- Quando os servidores foram convidados para reunião, tinham conhecimento que o objetivo era político-partidário? Foi dito a pauta da reunião?

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores Delcimar Vieira Lima, matrícula funcional n. 678, Túlio Cesar de Souza Freitas, matrícula funcional n. 1837 e Valmeci Paiva de amorim, matrícula funcional n. 513, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos no artigo 1º, devendo apresentar relatório no prazo máximo de 10 dias úteis depois de reunidos todas as provas que forem produzidas no procedimento.

Parágrafo Único. As provas coletas na Sindicância deverão ser encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Porto Alegre do Norte.

Art. 3º. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 293/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 293/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal Sr.ª DAIANE SIR-QUEIRA DIAS, anteriormente nomeada pela Portaria n. 331/2017, de 11 de Outubro de 2017, para exercer a função Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, e foi exonerada do cargo o qual exercia pela portaria N. 198/2018, de 04 de Junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr.WESLEY FERREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 004.764.571-73, para substituir DAIANE SIRQUEIRA DIAS, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70, como fiscal de contrato como fiscal de CLP 063/2017, tem por objeto, contratação de empresa de engenharia para o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 249/2017, de 06 de Julho de 2017 e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros a 05 de junho de 2018.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte MT, em 29 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 294/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 294/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal Sr.ª DAIANE SIR-QUEIRA DIAS, anteriormente nomeada pela Portaria n. 331/2017, de 11 de Outubro de 2017, para exercer a função Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, e foi exonerada do cargo o qual exercia pela portaria N. 198/2018, de 04 de Junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr.WESLEY FERREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 004.764.571-73, para substituir DAIANE SIRQUEIRA DIAS, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 018.574.831-70, como fiscal de contrato como fiscal da ATA 030/2017, Referente a Registro de preços visando futuras e eventuais Aquisição parcelada de "GAS", para o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, para consumo Previsto durante 12 (doze) meses.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 258/2017, de 13 de Julho de 2017.e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros a 05 de junho de 2018.

Registra-se,